



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto, nos termos da Lei nº 1804, de 11 de novembro de 2019, que “Cria Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG” e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Pirapetitinga:

- I - Ouvidor Geral: Calebe de Lima Brum Gomes;
- II - Ouvidor Substituto: Marcelo Ferreira Celidônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 25 de março de 2025.

JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

